

DELIBERAÇÃO EEFERP Nº 54, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece normas internas do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e Esporte - EEFERP para pedido de credenciamento de orientadores externos.

A Comissão de Pós-graduação (CPG) da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EEFERP/USP), em conformidade com suas atribuições regimentais, e tendo em vista a necessidade de regulamentar o credenciamento de orientadores externos ao Programa, resolve:

Art. 1º O credenciamento de orientadores externos ao Programa de Pós-Graduação da Escola será realizado conforme os parâmetros estabelecidos nesta deliberação.

Parágrafo único: todo pedido de credenciamento será apreciado pela CPG de acordo com as demandas, interesse e o planejamento do Programa.

Art. 2º O número de orientadores externos credenciados não poderá exceder 20% do número total de orientadores permanentes do programa no momento da solicitação.

Art. 3º O credenciamento será preferencialmente concedido a orientadores cuja linha de pesquisa corresponda àquela que contar com o menor número de docentes no momento do pedido de credenciamento.

Art. 4º Terão prioridade no processo de credenciamento os orientadores externos que se candidatarem para atuar como orientadores específicos, ou seja, dedicados a um determinado aluno do programa.

Art. 5º O pedido de credenciamento seguirá os procedimentos definidos pela Resolução CoPGr nº 8569, de 22 de fevereiro de 2024, item X.



Universidade de São Paulo
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto



Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta deliberação serão resolvidos pela CPG.

Parágrafo único: a documentação entregue será apreciada em reunião da CPG, podendo ser indeferida a juízo da Comissão.

Art. 7º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 19 de setembro de 2024

Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques
Presidente da Comissão de Pós-Graduação do PPGEFE



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código R5KW-2FKA-GHNV-MXSP no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/R5KW-2FKA-GHNV-MXSP>

Renato Francisco Rodrigues Marques

Nº USP: 7844237

Data: 20/09/2024 08:44